



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA  
NO BAIRRO BELA VISTA,  
DESTA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal  
aprova e promulga o seguinte,

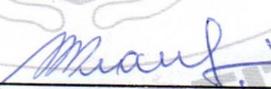
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º**- A Rua denominada Pantanal que tem sua limitação com a Rua  
Zezé Santana e o Rodoanel Agnelo Torres Gomes do Nascimento Neto  
(Netinho), no Bairro Bela Vista, neste município, passa a denomina-se de Rua  
**JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS.**

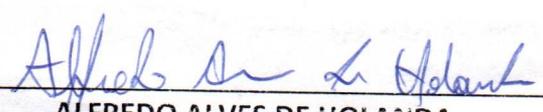
**Art. 2º** - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua  
Promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí em  
14 de Novembro de 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
\_\_\_\_\_  
**ALFREDO ALVES DE HOLANDA**

“2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO**

“2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”